



URGENTE  
AG 3.2.1.112 (2)  
Indicações de serviço  
EST. TX IDEV. URGENTE

ENDEREÇO

DR. ADOLPHO GORDO CAMARA  
DOS DEPUTADOS R. LO

38569

Imprensa Nacional

RECEBIDO

de  
às  
por

### Repartição Geral dos Telegraphos

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas Art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1916 (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo).

CARIMBO



Telegramma de

N.

DE S. PAULO 12.20.4; 31; 30; 13.15

JOSE RODRIGUES DA PROCURADORIA DO DR. REGISIAHI HONT'EM MAS ADIOU A  
VIAGEM - E SCREVO LHE HOJE - SAUDES SAMPALDO VIDAL